



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 088 – GPTV, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Ao Exm°. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFÍCIO Nº/2025 - GPCMTV**, o qual encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1366, DE 23 DE JUNHO DE 2025. Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para Emenda de Incremento Temporário ao Custeio de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Emenda de Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Primária em saúde, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito